



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 07/2018 - PROCESSO Nº 34082/2017

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de vestiário no Tiro de Guerra, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, K2 Construções, Nova Meta, G&A Construtora, Construtora Interiorana, Construtora Fanor, B JL Construtora, Allgreen Construção e DLE Construções, ConstrutoraArema, Bota Engenharia e Valve Construtora, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa B JL Construtora Ltda – EPP manifestou interesse em participar deste certame.

As empresas FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI- EPP e DLE CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram seus envelopes, na forma prevista.

Por ser esta a terceira convocação para esta licitação, configurando-se manifesto desinteresse de mercado e por tratar-se de demanda necessária ao bom andamento das atividades municipais, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de documentação, da mesma forma seu conteúdo foi rubricado pelos presentes e depois de analisados, a Comissão decide por INABILITAR a empresa DLE CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos subitens 7.1.16.1 e 7.1.16.2 do Edital – O atestado de capacidade técnica apresentado não possui acervo no órgão competente (CREA).

A empresa FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI – EPP foi considerada HABILITADA.

Pelo fato de o representante da empresa DLE CONSTRUÇÕES LTDA não estar presente, a Comissão decide suspender a sessão, marcando oportunamente, após decorridos os prazos legais e/ou julgamento de eventuais recursos, uma data para abertura do envelope de preços da empresa Fragalli.

Os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados, inviolados e custodiados em poder da Comissão Permanente de Licitações até a definição de continuidade deste processo.,

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente. A mesma será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Patricia Ap. Custódio Nunes
Membro

Silvio Aparecido Fragalli
Fragalli Engenharia Eireli - EPP